



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº ____/2025

PROTOCOLO Nº ____

DATA ENTRADA: ____

HORÁRIO: ____

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO **QUE SEJAM PLANTADOS 10 (DEZ) ÁRVORES DE YPÊS NO CALÇADÃO DENOMINADO “RANDERSON RONILDO DA SILVA” (CONHECIDO COMO CALÇADÃO DOS 71 YPÊS), LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS PIEDADE E RANCHO VERDE .**

JUSTIFICATIVA:

O Calçadão que recebeu a denominação de “RANDERSON RONILDO DA SILVA” através da Lei 1329/2017, é conhecido como “CALÇADÃO DOS 71 YPÊS” uma vez que possuía em sua extensão exatamente 71 árvores tipo Ypê.

Ocorre que, em frente à Toka do Toko (Saída da Piedade , sentido Rancho verde), 03 (três) ypês caíram em decorrência das fortes chuvas ocorridas em janeiro, 03 (três) foram cortados e 01 (um) está seco (fotos em anexo).

Igualmente próximo à Capela São José chegando no rancho Verde faltam 03 (três) ypês, sendo que 02 (dois) caíram e 01 (um) está seco.

Assim sendo, a fim de recompor a quantidade de ypês que existiam no calçadão sugere-se que sejam plantados 10 árvores no local.

Importante lembrar que as Leis constituídas formam o estado democrático de Direito, e o Meio Ambiente é fundamental para todos.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

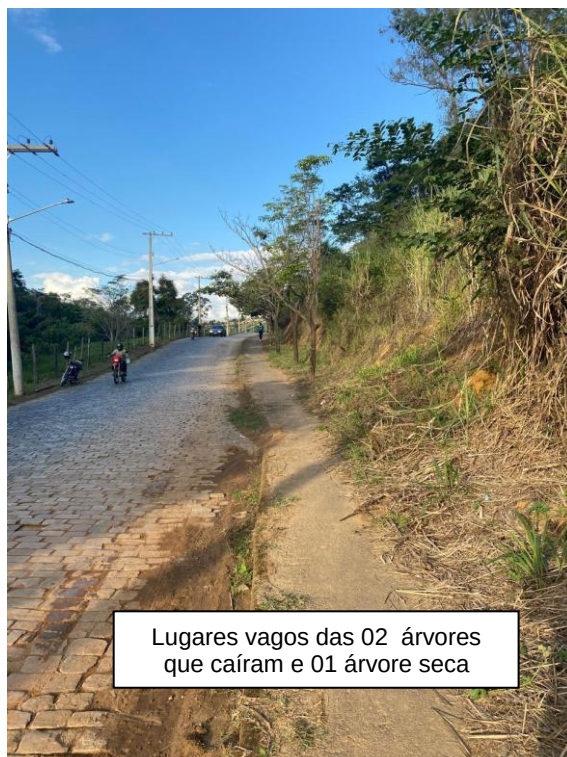
Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de abril de 2025.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

FOTOS DO LOCAL:



Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de abril de 2025.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL